



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPAE/UNILAB Nº

05, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), em exercício**, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria SGP/UNILAB Nº 183, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab nº 395, de 14 de março de 2023, página 24.

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º, da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.003278/2023-10, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração, para os trabalhos no dia 15 de março de 2023, de 11h30 às 12h, na sala 206, 2º Andar, Bloco 2 - *campus* dos Palmares.

Art. 2º Os membros convocados para comporem as bancas heteroidentificação são membros titulares e suplentes da Comissão da Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), instituída pela Portaria Reitoria/Unilab nº 249, de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	Tipo	Representação
Fernanda Gisele Silva dos Santos	Titular/Presidente	Técnico-Administrativa em Educação
Joanice Santos Conceição	Titular	Docente/Unilab

Lívia Paulia Dias Ribeiro	Titular	Docente/Unilab
Luís Carlos Ferreira	Titular	Docente/Unilab
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	Titular	Técnico-Administrativo em Educação
Vitória Ramos de Sousa	Suplente	Técnico-Administrativa em Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOAB VENÂNCIO DA SILVA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em*

exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 14/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646377** e o código CRC **9FD5096A**.

Referência: Processo nº 23282.003278/2023-10

SEI nº 0646377